



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 02/2017

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 1422/2016, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 8 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de fev.-18 a jan.-19, com percentual de 3,78%, resultando no valor de R\$ 14.248,62 (quatorze mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 27-01-2019, conforme Contrato n. 02/2017 (prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos) firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Jorge Luís Dall'Agnol,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.